



I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO CURSO DE MEDICINA XI CICLO DE ESTUDOS EM MEDICINA – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

EDITAL N° 002/2025 – SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA COMISSÕES ORGANIZADORAS

A Organização do I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO CURSO DE MEDICINA e XI CICLO DE ESTUDOS EM MEDICINA – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, torna público o presente edital que estabelece os critérios para seleção de acadêmicos interessados em compor as comissões organizadoras do evento.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente edital tem como objetivo selecionar acadêmicos para atuarem nas comissões organizadoras do I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO CURSO DE MEDICINA e XI CICLO DE ESTUDOS EM MEDICINA – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, que ocorrerá de 24 a 26 de setembro de 2025, na Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, Campus Caçador, nos períodos matutino e vespertino.

Art. 2º Os alunos selecionados receberão certificado de 20 horas complementares de atividades de Extensão como membros da comissão organizadora, ao término do evento.

Parágrafo único: Poderão se inscrever para esta seleção acadêmicos do curso de Medicina, regularmente matriculados, cursando do primeiro ao oitavo semestre.

CAPÍTULO II – DAS COMISSÕES E ATRIBUIÇÕES

Art. 3º Estão abertas vagas para as seguintes comissões:

Comissão	Nº de Vagas	Atribuições principais
Comissão Científica	5	1. Organizar e acompanhar o processo de submissão de trabalhos científicos. 2. Realizar triagem inicial dos resumos, verificando adequação às normas. 3. Organizar os horários e locais das apresentações orais (slides) e em pôster. 4. Auxiliar na comunicação com os autores.



			5. Colaborar na confecção dos certificados de apresentação de trabalhos e premiações científicas, caso aplicável. 6. Auxiliar na elaboração ou revisão de materiais explicativos para os autores, como guias de apresentação e instruções para formatação de pôsteres ou apresentações orais. 7. Prestar apoio presencial durante as apresentações. 8. Acompanhar e registrar a avaliação dos trabalhos durante o evento, apoiando os pareceristas e organizando a documentação. 9. Auxiliar na sistematização e publicação dos anais do evento.
Comissão de Divulgação e Brindes	de	10	1. Elaborar materiais de divulgação do evento. 2. Planejar e executar o cronograma de divulgação. 3. Gerenciar as redes sociais oficiais do evento. 4. Colaborar na criação de identidade visual do evento. 5. Apoiar na elaboração de materiais gráficos impressos. 6. Auxiliar na divulgação do evento para os acadêmicos e professores do curso de medicina. 7. Realizar a busca por brindes e patrocinadores para o evento. 8. Planejar, organizar e distribuir brindes aos participantes, palestrantes e colaboradores durante o evento. 9. Elaborar lista e realizar cotação de brindes, materiais de divulgação e fornecedores. 10. Realizar sorteios, dinâmicas interativas e ações promocionais durante o evento. 11. Fotografar e registrar os principais momentos do evento. 12. Apoiar a comissão organizadora na resposta a dúvidas do público, por meio dos canais oficiais de comunicação.
Comissão de Logística	de	6	1. Planejar e organizar a infraestrutura do evento, incluindo montagem de salas, auditórios, área de credenciamento. 2. Auxiliar na elaboração e execução do cronograma físico das atividades, garantindo que todos os espaços e materiais estejam prontos dentro dos prazos.



		3. Controlar e distribuir materiais de apoio antes e durante o evento. 4. Acompanhar o credenciamento dos participantes, palestrantes e avaliadores, orientando os inscritos quanto aos locais e horários das atividades. 5. Apoiar os palestrantes e moderadores no deslocamento até os locais das apresentações e durante suas exposições (instalação de slides, microfones, etc.). 6. Atuar como ponto de apoio em todas as atividades presenciais, incluindo sessões científicas, apresentações de pôsteres, palestras e momentos culturais. 7. Realizar a sinalização dos ambientes do evento, garantindo que os participantes tenham fácil acesso e orientação. 8. Monitorar o uso de equipamentos eletrônicos e de apoio audiovisual, como projetores, notebooks, caixas de som e microfones, em parceria com o setor técnico. 9. Realizar controle de presença dos participantes e apoio em atividades avaliativas, se aplicável. 10. Apoiar na desmontagem, reorganização dos espaços e prestação de contas materiais ao final do evento.
Comissão Cultural	5	1. Planejar, propor e organizar atividades culturais: exposição de fotos, pinturas e poesias. 2. Manter contato com os músicos que realizarão a apresentação cultural. 3. Integrar o cronograma cultural ao cronograma geral do evento. 4. Organizar e ambientar os espaços para as apresentações e exposições culturais, em conjunto com a Comissão de Logística, garantindo a infraestrutura adequada. 5. Apoiar a Comissão de Divulgação na promoção das atrações culturais. 6. Elaborar materiais informativos sobre as apresentações e exposições culturais. 7. Realizar cobertura fotográfica e audiovisual das atividades culturais, em conjunto com a Comissão de Divulgação.

Parágrafo único: As atribuições descritas para cada comissão poderão sofrer ajustes ou ampliações de acordo com as necessidades da organização do evento, mediante



orientação da Comissão Geral, visando o bom andamento e a execução eficiente das atividades previstas.

CAPÍTULO III – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 4º Os critérios para seleção dos acadêmicos serão:

- I. Participação em organização de eventos acadêmicos e científicos (10 pontos por evento);
- II. Atuação em diretorias de Ligas Acadêmicas (10 ponto por liga);
- III. Participação em projetos de Iniciação Científica (FAP) ou Extensão (PAEC) (05 pontos por projeto);
- IV. Disponibilidade para reuniões e atividades presenciais antes, durante e após o evento.
- V. Em caso de empate, serão considerados como critérios para desempate: primeiro critério a fase mais avançada no curso; segundo critério a maior idade.

Parágrafo único: Os critérios serão avaliados por meio de formulário de inscrição e análise pela Comissão Geral do Evento, que poderá solicitar a comprovação das informações referentes aos critérios de avaliação, se necessário.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições estarão abertas de **12 a 17 de agosto de 2025, às 23:59**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/YvZqi3w9iVmzyiya8>.

Art. 6º No ato da inscrição, o candidato deverá indicar **duas comissões de interesse**, por ordem de prioridade (1ª e 2ª escolha).

§1º Caso não haja disponibilidade de vagas na comissão indicada como 1ª escolha, o candidato poderá ser realocado para a comissão escolhida como 2ª opção, desde que haja vagas remanescentes e o perfil do acadêmico esteja alinhado com as atribuições da comissão.

§2º A realocação será feita conforme a classificação dos inscritos, respeitando os critérios estabelecidos neste edital.

§3º O candidato será informado sobre sua realocação no momento da divulgação do resultado final.



CAPÍTULO V – DOS RESULTADOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A lista com os acadêmicos selecionados será divulgada até **19 de agosto de 2025**, nos canais oficiais da comissão organizadora e da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe.

Art. 8º Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora Geral.

Caçador – SC, 12 de agosto de 2025.

Comissão Organizadora do I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO CURSO DE MEDICINA E XI CICLO
DE ESTUDOS EM MEDICINA – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA